1 PODER JUDICIÁRIO

2º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2012

VANILDA AMORIM SILVA MOITINHO
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **6223** DATA **12-01-2012** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma **CASA DE RESIDENCIA,** e respectivo terreno, situados na Avenida Álvaro Nascimento, 133, Quintas do Morumbi, nesta Cidade, inscrição municipal nº 01.02.136.0260.001, com construção de radiê de concreto armado, paredes de blocos, coberta com telhas, forro de PVC, piso de cerâmica, contendo internamente: uma garagem, dois quartos, uma sala, uma cozinha, sanitário social e quintal, com portões de ferro de frente e entrada social e para automóvel, com área construída de 66,92m² (sessenta e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados), cujo terreno compreende o lote 04 da Q-24, , que mede 6,00m de frente e de fundo por 14,00m da frente ao fundo em ambos os lados, perfazendo uma área total de 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados); limitando-se na frente com a mencionada avenida, de um lado com o lote 05, de outro com o lote 4-B, e no fundo com quem de direito. **PROPRIETÁRIA**: **CARLA CHAGAS DOS SANTOS SOUZA,** casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DANILO SOUZA SANTOS, ela portadora da RG n º 3075952-8-SSP-SE, CPF nº 009.525.845-06, ele portador da RG nº 0785839063-SSP-BA., e CPF. 986.621.475-34, ambos brasileiros e funcionários públicos, residentes e domiciliados na Rua Joaquim José da Silva, 176, Clodoaldo Costa, nesta Cidade. Registro anterior nº AV-01 de 21/10/2011 e AV-02 de 13/01/2012 da M-13768, ficha nº 69, pasta 05, conforme Certidão emitida em 12 de janeiro de 2012, pelo Registro de Imóveis 1º Oficio, desta Comarca. Protocolo nº 17936, L-1-A, pág. 546. Itapetinga-BA., 12 de janeiro de 2012. Eu, Ijanai dos Santos Silva Junior Oficial Designado.

R-01-6223 DAJ Nº 602-631050

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Minha Casa Minha Vida, sob o nº 855551914781, datado de 10 de janeiro de 2012, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO**, maior, solteiro, portador da CI-RG nº 1116554470-SSP-BA., e CPF nº 824.323.845-04, residente e domiciliado na Rua Hélio Costa, 212, Clodoaldo Costa, nesta Cidade, por compra feita à Carla Chagas dos Santos Souza e seu esposo Danilo Souza Santos, pelo preço de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo R$ 1.000,00 (treze mil reais) recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e o restante R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados pelo R-02 da presente matrícula. Condição: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Foi recolhido o DAJ no valor de R$ 149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), com redução de 50% (cinquenta por cento) nas custas, conforme Art. 43 da Lei 11977/09, alterado pela Lei 12424/11 – PMCMV. Protocolo nº 17984, L-1-A, pág. 546. Itapetinga-Bahia, 17 de janeiro de 2012. Eu, Ijanai dos Santos Silva Junior, Oficial designado.

R-02-6223 DAJ Nº 602-623058

Nos termos do Contrato mencionado no R-02 supra, os adquirentes e devedores **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, através de sua agência local, com a garantia fiduciária de R$ 63.000,00, pela divida contraída de R$ 50.000,00, a ser paga em 300 (trezentas) amortizações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, com encargo inicial de R$ 386,57 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), vencendo o primeiro em 10/02/2012, e época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira, e demais cláusulas constantes do mesmo. Foi recolhido o DAJ no valor de R$ 149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), com redução de 50% (cinquenta por cento) nas custas, conforme Art. 43 da Lei 11977/09, alterado pela Lei 12424/11 – PMCMV. Protocolo nº 17985, L-1-A, pág. 546. Itapetinga-Bahia, 17 de janeiro de 2012. Eu, Ijanai dos Santos Silva Junior Oficial designado.

AV-03-6223 - DATA: 15-08-2017 - DAJE "GRATUIDADE".

Procede-se a esta averbação, nos termos do Artigo 213 da Lei nº 6015/73, para ficar constando que no R-02 da presente matrícula, o DAJE correto é o de Série 602 e nº 631058. Concedida a gratuidade das custas, de acordo com a Lei Federal nº 10.169/00, ou seja, retificação de ofício para sanar omissões e erros cometidos na transposição de dados. Itapetinga-Bahia, 15 de agosto de 2017. Raimundo Oliveira, Suboficial Designado.

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VTU54-P7LJU-S4HUE-NSGAR.
Impresso na gráfica do IPRAJ

AV.04/ 6.223. RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Procede-se a presente averbação de ofício tendo em vista a Lei Estadual nº 14.657, publicado no DOE – BA, em 21/02/2024 e de acordo com o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 11/2024-GSEC de 17/06/2024, para constar que a presente matrícula foi **RENUMERADA** passando a ser a **MATRÍCULA Nº 24.067** do Primeiro Ofício de Itapetinga – BA, com **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº 008185.2.0024067-27.** Sem Custas. **PROTOCOLO nº 74688 de 22/03/2025.** DAJE ISENTO Nº 0850.002.008777. O referido é verdade e dou fé. **Itapetinga-BA., 22 de março de 2025.** Eu, _____ (Thiago Honório Barboza dos Santos) Substituto Legal. **Selo Digital 0850.AB009652-6. Código de Visualização 38HJRL2U7Z.**

AV.05/ 24.067. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: A requerimento datado de 29/07/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (I.T.I.V./I.T.B.I.) nº 28.842 e DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 2075261, no valor de R$ 1.427,96 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), procede-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico: cesavrj@caixa.gov.br, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 71.397,77 (setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a) proprietário(a) somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 19/05//2026. **PROTOCOLO: Nº 76936 de 24/09//2026**. DISTRIBUIÇÃO DE CUSTAS: Emolumentos R$488,23 - Taxa Fiscal R$346,72 - FECOM R$123,32 - PGE R$19,41 - FMMPBA R$10,11 -FEURB R$10,11 - Def. Pública R$12,94- DAJE Nº 0850.002.021707. O referido é verdade e dou fé. **Itapetinga-BA., 28 de setembro de 2026.** Eu, _____ (Arnaldo Vieira dos Santos Filho) Substituto Legal. **Selo Digital 0850.AB022658-6. Código de Visualização P6VS09VDCA.**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0850.AB022660-8
JEXDOENO4U
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CNM: 008185.2.0024067-27

A presente certidão extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1° do art. 19 da Lei n° 6.015/73. É verdade e dou fé. Assinado Digitalmente. Bel. Cristiano Bielohoubeck - Registrador.

Emolumentos: R$ 57,37 Fiscal: R$ 40,74 FECOM: R$ 14,49 Defensoria: R$ 1,52 PGE: R$ 2,28 FMMPBA: R$ 1,19
Total: R$ 118,78 Daje: 850-002-21708

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:20:18 horas do dia 28/09/2026.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.
Pedido Nº 33439

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://selo.ONR.org.br/validar.html e insira o código 1AVTJ54.PZLJU.SAHUE-NSCAR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VTU54-P7LJU-S4HUE-NSGAR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano Bielohoubeck (CPF ***.280.960-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VTU54-P7LJU-S4HUE-NSGAR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VTU54-P7LJU-S4HUE-NSGAR.